



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 909/2017-GP.

Porto Ferreira, 01 de setembro de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 384/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO
(19) 3589-5268
roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

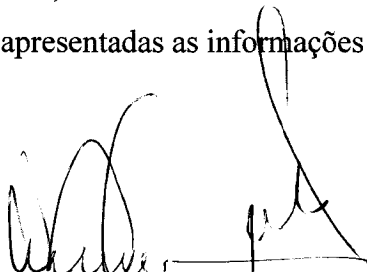
Porto Ferreira, 01 de setembro de 2017.

Memo. nº. 151/2017 – SG

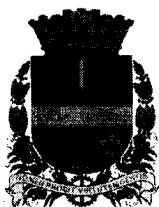
AO SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº 384/2017, de autoria do nobre vereador Gideon dos Santos, encaminho anexo Ofício nº. 056/2017, do Senhor Fábio Leal Vanim, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente



ROBERTO ANTONIO DINIZ
SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”
SECRETARIA DE GESTÃO
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 056/2017.

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

Assunto: Informação sobre Requerimento.
Referência: MEMORANDO Nº 416/2017-AAL, de 18/08/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 384/2017, de autoria do nobre Vereador GIDEON DOS SANTOS, solicitando informações sobre a sinalização de ruas no bairro Jardim Vila Real, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

1. Está sendo verificada a possibilidade de instalação de placas de sinalização no bairro Vila Real, conforme a disponibilidade das placas necessárias em estoque nesta Seção.
2. A sinalização horizontal das vias do bairro Vila Real, com a pintura de “Pare” já estão sendo realizadas no pavimento do mencionado bairro.

Atenciosamente.

FÁBIO LEAL VANIM
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA